

inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 55/2004 – RESOLVE designar: 1. JOB DE BRITO SILVA FILHO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Doutrina e Legislação, nível FC-5, da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração.

2. EDA MARIA MONI BIDIN DE ALMEIDA SICILIANO como substituta do chefe da Seção de Revisão e Distribuição, nível FC-5, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, no período de 11 a 20.2.2004.

## **PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 10.450/2003,

**Nº 60/2004** – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, matrícula nº 309R0096, CYBELE CALDEIRA MACEDO, matrícula nº 309R0165, e RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, matrícula nº 309R0068, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 7/2004, firmado com a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços relativos à produção das urnas eletrônicas 2004, e os servidores JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, matrícula nº 309R0117, FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula nº 30900550 e RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTAAZEVEDO, matrícula nº 30900356, como seus substitutos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 308/2004,

Nº 61/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 30900174, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 4/2004, firmado com a empresa Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., e cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos